



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 8.002 /2023

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução no 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formalizado requerimento de **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento pequena **Maria Alice Oliveira Medeiros de Brito**, ocorrido na última terça-feira 17 de outubro.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da pequena **Maria Alice Oliveira Medeiros de Brito**, ocorrido na última terça-feira 17 de outubro.

Requeiro ainda que a decisão desta Casa seja comunicada à **Sra. Anneline Oliveira**, no endereço: **Rua Francisco Ernesto do Rego, 2300 - Jardim Paulistano**.

Atenciosamente,


TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

Neste momento de grande tristeza, expressamos nossas condolências e solidariedade à família de Maria Alice, em especial à sua mãe Anneline Oliveira e seus familiares, que enfrentaram esse doloroso processo ao lado da sua querida filha.

Maria Alice tocou os corações de todos que a conheceram com sua valentia, alegria e resiliência, inspirando-nos com sua determinação em meio às adversidades. Ela ensinou a todos nós a importância da esperança e da força interior, mesmo diante das maiores dificuldades.

Reconhecemos a luta corajosa de Maria Alice e reafirmo o nosso compromisso de apoiar e incentivar a pesquisa e o tratamento do câncer infantil, bem como de oferecer todo o apoio necessário às crianças e famílias que enfrentam essa dolorosa jornada.

Por meio desta moção de pesar, queremos honrar a memória de Maria Alice e as lições que ela nos deixou. Sua presença deixará uma lacuna em nossos corações, mas sua coragem e alegria de viver permanecerão como um exemplo para todos nós.

Que esta moção de pesar seja encaminhada à família de Maria Alice Oliveira Medeiros de Brito, como uma expressão de nosso respeito e solidariedade neste momento de profunda tristeza..

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2023.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual